# ATO Nº 669/2025

# TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 402/2024 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 -PROCESSO ADMINISTRATIVO CIRENOR Nº 019/2024.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, n° 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **STRATURA ASFALTOS LTDA,** pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Av. Getulio Vargas, n° 11181, Parte, bairro Brigadeira, na cidade de Canoas/RS, CEP 92.426-000, inscrita no CNPJ sob o nº 59.128.553/0011-49, neste ato representada pelo Sr. FABIANO BUENO CONCEIÇÃO, procurador da empresa, RG n° 8056402509 e CPF nº 705.382.910-91, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO do Ato Administrativo 402/2024, reequilibrando o valor do item descrito abaixo, por ocorrência de acréscimos, conforme pedido de reequilíbrio solicitado pelo Forncedor do Pregão Eletrônico 007/2024:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **VALOR ATUAL** | **VALOR COM REEQUILÍBRIO** |
| CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO CAP 50/70 | R$ 5.545,92 ton | R$ 5.778,85 ton |

# CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato de fornecimento em 3 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva, 22 de julho de 2025.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

# Marcio Caprini

# Presidente CIRENOR

 **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**STRATURA ASFALTOS LTDA**FABIANO BUENO CONCEIÇÃO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ALINE NEGRI TIEPO EDUARDA MARIN

035.001.340-33 037.194.620-48